**Departamento de Obras**

**Solicitação nº 02/2023**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.Considerando que, o município de Palmitos/SC possui muitos veículos e equipamentos rodoviários, tais como veículos leves, vans, ambulâncias, caminhões e maquinas dos mais variados tipos, sendo que estes frequentemente necessitam da realização de conserto e troca de pneus.Os serviços de desmontagem e montagem de pneus são necessários e imprescindíveis para garantir a vida útil dos mesmos. Como estes veículos são de suma importância para qualidade e continuidade da prestação dos serviços à população, a contratação de mão de obra especializada se faz necessária para realização destes reparos e manutenções necessárias. |
|  | Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração. O município de Palmitos ainda não possui Plano de Contratações Anual |
|  | Requisitos da contrataçãoPara a solução desta demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais.1 - Substituir os funcionários com antecedência a fim de evitar possíveis danos aos serviços executados. 2 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos profissionais caso necessário.3 - Fica a cargo da contratada todo equipamento necessário para o desempenho dos serviços solicitados. 4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 5 - Executar os serviços nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação das Secretarias do Município de Palmitos/SC. 6 - Todas as despesas relativas a mão de obra, ferramentas, manutenção de ferramentas e equipamentos, bem como despesas com taxas e encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes correrão por conta exclusiva da Contratada. 7 - Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado.8 -Os profissionais fornecidos pela contratada deverão possuir todos os treinamentos de normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados. 9 – A contratada deverá possuir as ferramentas necessárias para o bom desempenho do objeto deste estudo. 10- A contratada deverá possui local para execução dos serviços dentro do perímetro urbano do município Palmitos/SC |
|  | Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.A partir de uma análise das últimas contratações destes serviços (PL nº 24/2023 e nº 30/2022) e pelas quantidades consumidas ao final do contrato, verificou-se que estes serviços são utilizados durante todo o decorrer do ano, sendo assim, de suma importância a realização de licitação para registro de preços, visando futuros e eventuais serviços a serem necessários, sendo eles:1. Desmontagem e montagem: pneu sem câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus
2. Desmontagem e montagem: pneu com câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus.
3. Desmontagem e montagem: pneu para carros de passeio (saveiro, montana, space fox, uno e outros.
4. Desmontagem e montagem: pneu para maquinas pesadas e maquinas agrícolas, patrola, carregadeira, trator de pneu, retro escavadeira e outros.
5. Desmontagem e montagem: pneu para van, camionete, ducato, sprinter, mercedes, renault master, citroên jumper, doblo, l-200 mitsubishi.
 |
|  | Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.A partir da análise do problema verificou-se a existência de 02 possíveis soluções:01- Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços;02- Concurso Público para provimento do cargo na área de borracharia.Nas duas possíveis soluções levantadas precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas especificas de manutenção de veículos ou para realização de concurso público seria necessário a criação dos cargos, se tornando inviável ao município a criação de uma lei neste aspecto, devido a necessidade eventual.Sendo assim, a opção 01 demonstra ser a mais viável, pois a contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços. |
|  | Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.Para verificar o valor de mercado, foram feitas consultas junto a empresas que comercializam este tipo de produto, que atuam no ramo pertinente ao objeto da licitação. Posteriormente, foi realizada a média entre os valores obtidos, conforme abaixo demonstrado

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item |  descritivo | Luiz Carlos  Tonholi | Jadil Wit  koski | Marcos Rafael  kappel  | Media dos orçamentos |
| 1 | Desmontagem /montagem de pneu sem câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus. | R$ 50,00 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 48,33 |
| 2 | Desmontagem /montagem de pneu sem câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus. | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 46,66 |
| 3 | Desmontagem /montagem de pneu maquinas pesadas e maquinas agrícolas. | R$ 130,00 | R$ 120,00 | R$ 130,00 | R$ 126,66 |
| 4 | Desmontagem /montagem de pneu para carros de passeio (saveiro, montana, space fox, uno e outros). | R$ 30,00 | R$ 30,00 | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| 5 | Desmontagem/montagem pneu para (van, camionete, ducato, sprinter, mercedes, renault master, citroên jumper, doblo,l-200 mutsubishi) | R$ 35,00 | R$ 35,00 | R$ 35,00 | R$ 35,00 |

 |
|  | Justificativas para o parcelamento ou não da contrataçãoA licitação deverá ser realizada por item, sendo possível que seja fornecida por licitantes diferentes, visto que os itens não possuem especificidade para que seja necessário, um único contratado. |
|  | Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.Pretende-se com a licitação, oferecer a todas as secretarias do município a possibilidade de contratar o serviço de borracharia (desmontagem e montagem de pneus), garantindo segurança e conforto para todos os munícipes que utilizam os serviços fornecidos por estes equipamentos públicos. Sendo a melhor alternativa para resolução das necessidades, garantindo agilidade e qualidade na execução dos serviços ao menor custo. |
|  | Contratações correlatas e/ou interdependentes. A presente contratação não guarda relação ou afinidade com outras contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto. |
|  | Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. O serviço proposto não gera possíveis impactos ambientais e por isso não é aplicável ao caso. Os lixos gerados serão destinados a coleta seletiva. |
|  | Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destinaA partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de contratação de profissionais para realizar manutenção e reparos dos veículos e equipamentos a serem realizados no decorrer dos próximos 12 meses. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, através de registro de preço, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor(es) deverá atender as exigências de segurança, ofertar serviços de qualidade conforme regulamentação. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida, sendo claro o interesse público. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogaçãoRegistro de preço, visando a Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços de desmontagem e montagem de pneus de veículos e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurançaNão localizou-se um catálogo de padronização. Portanto, a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| item |  descrição | Und. | Quant. Máx | Quant. Min |
| 1 | Desmontagem e montagem: pneu sem câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus | Serviço | 480 | 350 |
| 2 | Desmontagem e montagem: pneu com câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus. | Serviço | 480 | 350 |
| 3 | Desmontagem e montagem: pneu para carros de passeio saveiro, montana, space fox, uno e outros. | Serviço | 120 | 90 |
| 4 | Desmontagem e montagem: pneu para maquinas pesadas e maquinas agrícolas, patrola carregadeira, trator de pneu, retro escavadeira e outros. | Serviço | 600 | 490 |
| 5 | Desmontagem e montagem: pneu para van, camionete, ducato, sprinter, mercedes, renault master, citroên jumper,doblo,l-200 mitsubishi. | Serviço | 50 | 35 |

 |
|  | Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosasA fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP. |
|  | Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é o registro de preço para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de pneus, com o objetivo de manter os funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos no município ou que transportam munícipes, além dos veículos pesados que atendam as solicitações de manutenção das vias urbanas e rurais.Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, pois o município não dispõe de estrutura e de pessoal para suprir as demandas de consertos de pneus. Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhor economia ao município, se dá justamente no registro de preço garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços de mão de obra e dando agilidade no para a execução dos serviços pleiteados. |
|  | Requisitos da contrataçãoPESSOA JURÍDICA1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i))
2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv))
3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).
4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):
	1. Cartão do CNPJ;
	2. Estatuto ou contrato social;
5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):
2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

E demais documentos exigidos por lei. |
|  | Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade A gestão do presente objeto será realizada por cada secretária/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pela fiscalização do contrato.Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através do servidor Olir Roque Gonzatti e como Fiscal, o Sr. Joubert Luiz Zanatta para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIOem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | Critérios de medição e de pagamentoO pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista) |
|  | Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.Conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | produto | Quant. Máx. | Quant. mín. | unidade | Preço unitMáximo R$ | Preço totalMáximo R$ |
| 01 | Desmontagem e montagem: pneu sem câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus | 480 | 350  | Serviço | 48,33 | 23.198,00 |
| 02 | Desmontagem e montagem: pneu com câmara para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus. | 480 | 350 | Serviço | 46,66 | 22.396,00 |
| 03 | Desmontagem e montagem: pneu para carros de passeio saveiro, montana, space fox, uno e outros. | 120 | 90 | Serviço | 126,66 | 15.199,20 |
| 04 | Desmontagem e montagem: pneu para maquinas pesadas e maquinas agrícolas, patrola carregadeira, trator de pneu, retro escavadeira e outros. | 600 | 490 | Serviço | 30,00 | 18.000,00 |
| 05 | Desmontagem e montagem: pneu para van, camionete, ducato, sprinter, mercedes, renault master, citroên jumper,doblo,l-200 mitsubishi. | 50 | 35 | Serviço | 35,00 | 1.750,00 |

 |
|  | Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo Os serviços devem ser iniciados em até 24 (vinte equatro) horas, após a assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.O prazo para execução dos serviços de desmontagem/montagem não poderá ser superior a 03(Três) horas para carro (leve e utilitário); 03 (três) horas para caminhão, ônibus, micro ônibus e maquinas linha amarela; e 02(duas) horas para ambulância e vans, contados a partir da hora da entrega dos referidos veículos no estabelecimento da CONTRATADA. Os serviços serão realizados nas dependências da prestadora do serviço e, para que não haja prejuízo para esta municipalidade, a prestadora deverá estar estabelecida no perímetro urbano do município de palmitos. A justificativa para a limitação de área quanto a prestação do serviço, se faz necessária considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, por se tratar de um serviço que depende do descolamento do veículo, gerando custos financeiros, de tempo e de pessoal. Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislações vigentes para a sua execução. |
|  | Da adequação orçamentária As despesas provenientes da execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Palmitos ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da presente contratação, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil, tais como:

|  |
| --- |
| **DOTAÇÃO** |
| Código | Número Projeto - descrição |
| 03 | 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito |
| 06 | 2.004 – Manutenção das Atividades do Controle Interno |
| 09 | 2.071 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar |
| 17 | 2.005 – Manuteção das Atividades da Administração Geral |
| 34 | 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| 41 | 2.019 – Manutenção das Atividades da Creche |
| 44 | 2.067 – Manutenção das Atividades do Pré escolar |
| 48 | 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Superior |
| 51 | 2.021 – Manutenção das Atividades Culturais |
| 58 | 2.022 – Manutenção das Atividades do Esporte |
| 69 | 2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |
| 73 | 2.043 – Manutenção do Programa de \melhorias em Propriedades Rurais |
| 81 | 2.046 – Manutenção da Secretária de Turismo |
| 86 | 2.048 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM |
| 88 | 2.049 – Manutenção de Convênios de Trânsito |
| 91 | 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos |
| 103 | 2.053 – Manutenção do Departamento de Transportes |
| 04 | 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde |
| 09 | 2.026 – Manutenção do CAPS |
| 13 | 2.028 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária |
| 16 | 2.029 – Manutenção do programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental |
| 19 | 2.059 – Manutenção das Atividades do SAMU |
| 22 | 2.060 – Manutenção das Atividades do CEO |
| 27 | 2.072 – Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade |
| 04 | 2.037 – Manutenção do SCFV |
| 07 | 2.040 – Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF |
| 11 | 2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 14 | 2.062 – Manutenção das Atividades do CREAS/PFMCII |
| 24 | 10.007 – Fundo Municipal do Idoso |
| 27 | 2.074 – Manutenção das Atividades de Atendimento a Pessoa Idosa |

 |
|  | Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o casoOs serviços de conserto de pneus deverão ter prazo de no mínimo 60 dias de garantia contados a partir da emissão da nota fiscal. |

**Palmitos SC, 20 de fevereiro de 2024**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Olir Roque Gonzatti

Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joubert L. Zanatta

Responsável Compras